
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162-A, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, 02 (duas) diárias parciais na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 24 e 25 de maio de 2017 para participação da Servidora acima identificada no evento “Encontros Regionais – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais”, realizado pela Escola de Contas do Tribunal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de maio de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:F623D5E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2017. Edição 1529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>